

Cartilha de Respeito à Integridade

SINDPASS



Carta do Presidente

O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda - RJ ("Sindpass"), por meio de seu Código de Ética e Conduta, expõe diretrizes e orientações para o cumprimento da sua função social, de modo a representar seus associados de maneira ética e íntegra.

O **Código de Ética e Conduta** reflete o tipo de instituição que o sindicato deseja ser, ajudando a construir e a manter relações de longo prazo com seus associados, e influenciando diretamente o profissionalismo e a produtividade. Permite também estabelecer relações comerciais íntegras com parceiros que tenham o objetivo comum de contribuir para um mundo melhor.

O Código de Ética e Conduta deve servir como guia para todas as ações e decisões, dentro e fora do sindicato.



Carta do Presidente

O Código representa o compromisso do Sindpass com a transparência e a integridade, e abrangerá todos os seus Colaboradores como um manual de boas práticas fundamental para nortear o comportamento e postura esperados pelo sindicato. Nesse sentido, foi elaborada esta **Cartilha de Respeito à Integridade** referente às boas práticas que se espera dos Colaboradores do Sindpass, dentre elas: a obediência à legislação, a Política Anticorrupção, a relação com os fornecedores e empresas associadas, a responsabilidade social e o compromisso com o meio ambiente.

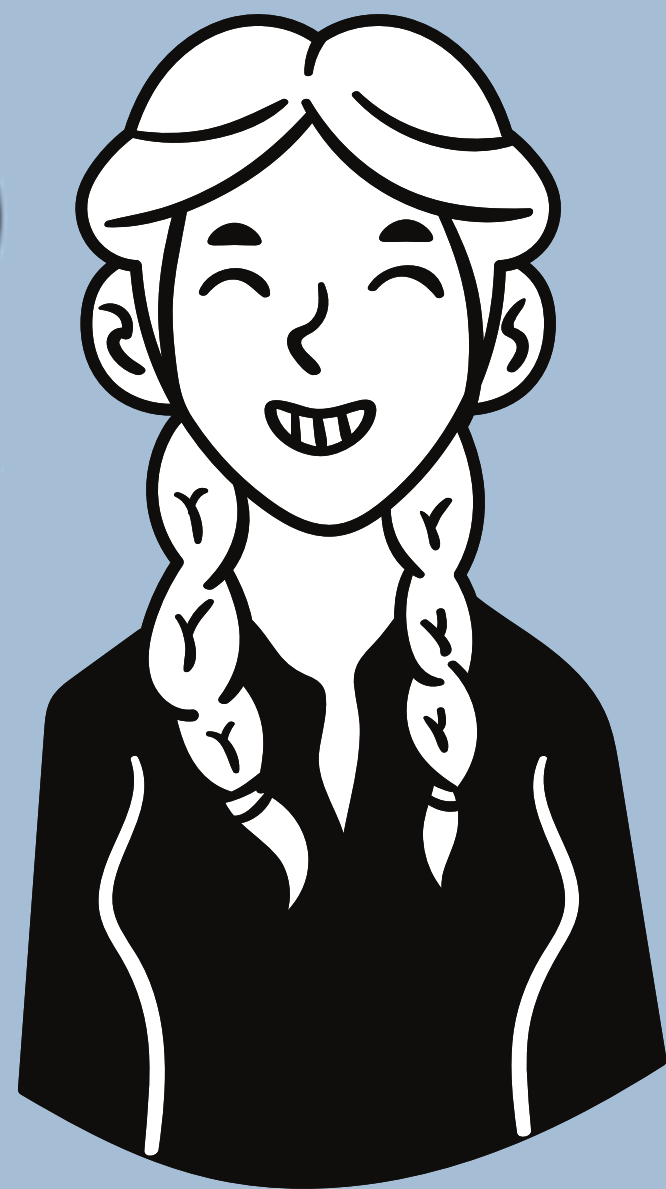
Todos os Colaboradores têm o dever de ler, cumprir e disseminar os valores trazidos pelo Código de Ética e Conduta e por esta Cartilha.

Atenciosamente,

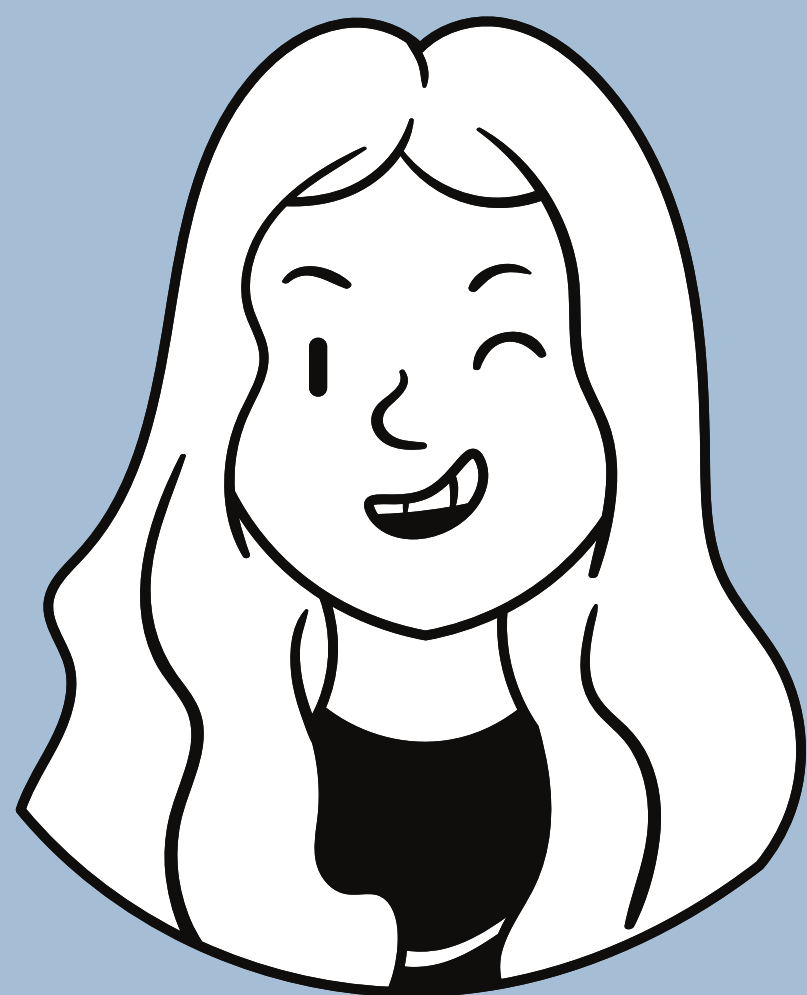
Paulo Afonso de Paiva Arantes



No Sindpass, é totalmente inaceitável:

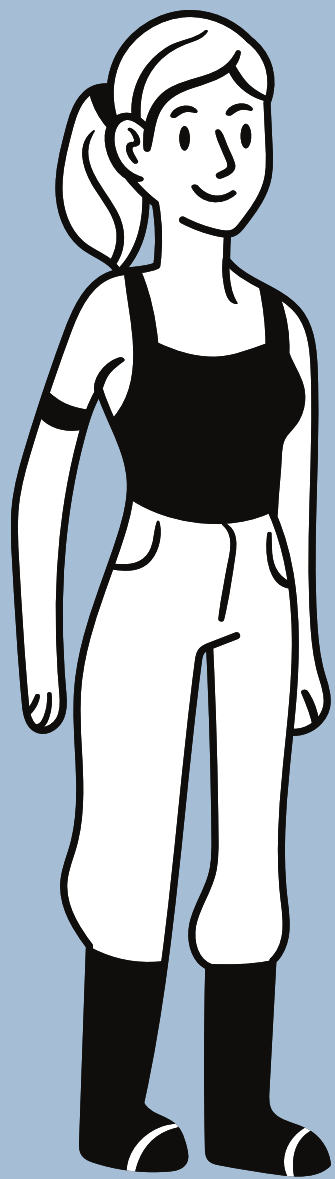


- O abuso de autoridade com os demais funcionários;
- Seja preconceituoso ou discriminatório com quem quer que seja;
- Usar mão de obra escrava ou infantil;
- Utilizar o espaço físico, equipamentos ou informação do Sindpass para fins particulares ou motivações políticas;
- Divulgar informações confidenciais do Sindpass para o mercado;
- Praticar atos de corrupção.



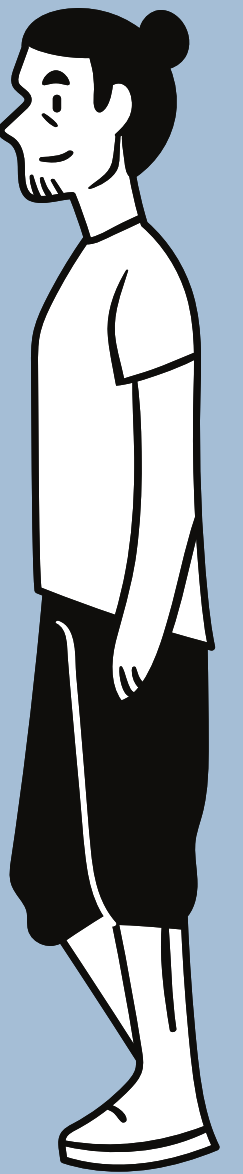
A imagem de todos os Colaboradores está ligada a do Sindpass. Assim, é importante que o comportamento de cada um seja inspiração para os demais, lembrando sempre da ética, no respeito e no sentimento de coletividade!





E tome cuidado! Para qualquer violação das normas deste Códigos serão aplicadas penalidades, sendo responsabilidade dos Colaboradores zelar pelo cumprimento de cada uma delas, a fim de preservar uma cultura de integridade no Sindpass.

Qualquer ato de violência, discriminação ou assédio sexual são inaceitáveis no Sindpass. De igual forma, o Sindicato deve cumprir todas as leis trabalhistas e normas de segurança do trabalho.



No Sindpass, **não aceitamos nenhum ato de corrupção!** Por isso, vamos falar um pouquinho da Política Anticorrupção:

O Sindicato deve cumprir todas as normas da Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), que exige dos Colaboradores:

- Não prometer, oferecer ou dar benefícios, em dinheiro ou não, para influenciar agentes públicos ou demais terceiros;
- Não financiar, custear ou patrocinar qualquer ato proibido pela Lei Anticorrupção;
- Não se aproveitar de outra pessoa para esconder seus interesses ou quem você pretende ajudar.
- Não fraudar licitações;
- Não dificultar investigações ou fiscalizações.





Sobre as nossas **Relações com os Fornecedores**, é importante lembrar:

1

Todos os fornecedores devem atender os requisitos técnicos para os quais foram contratados, trabalhando dentro dos prazos e com a qualidade esperada;

2

Além disso, é importante ter sempre em conta a honestidade e reputação do fornecedor, que deve obedecer as normas trabalhistas e de segurança do trabalho, além de não utilizar, de forma alguma, mão de obra escrava ou infantil.

3

Por último, não se deve aceitar brindes com o valor acima de R\$150,00, como apresentaremos na Política de Brindes e Presentes do Sindpass.

Empresas Associadas são aquelas que prestam o serviço público de transporte coletivo de passageiros na Região Sul Fluminense e mantêm com o Sindpass um relacionamento por associação, sem fins lucrativos, na forma do Estatuto Sindical, e a quem delegam a gestão do Vale Transporte, e, conseqüentemente, relacionam a sua imagem.

Por isso, é importante que todas as Empresas Associadas respeitem os procedimentos de integridade que estão sendo adotados pelo Sindpass, não se utilizem do trabalho infantil, não submetam seus trabalhadores à condição análoga a de escravo como definido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e não tenham sofrido condenação penal em última instância por atos de improbidade.

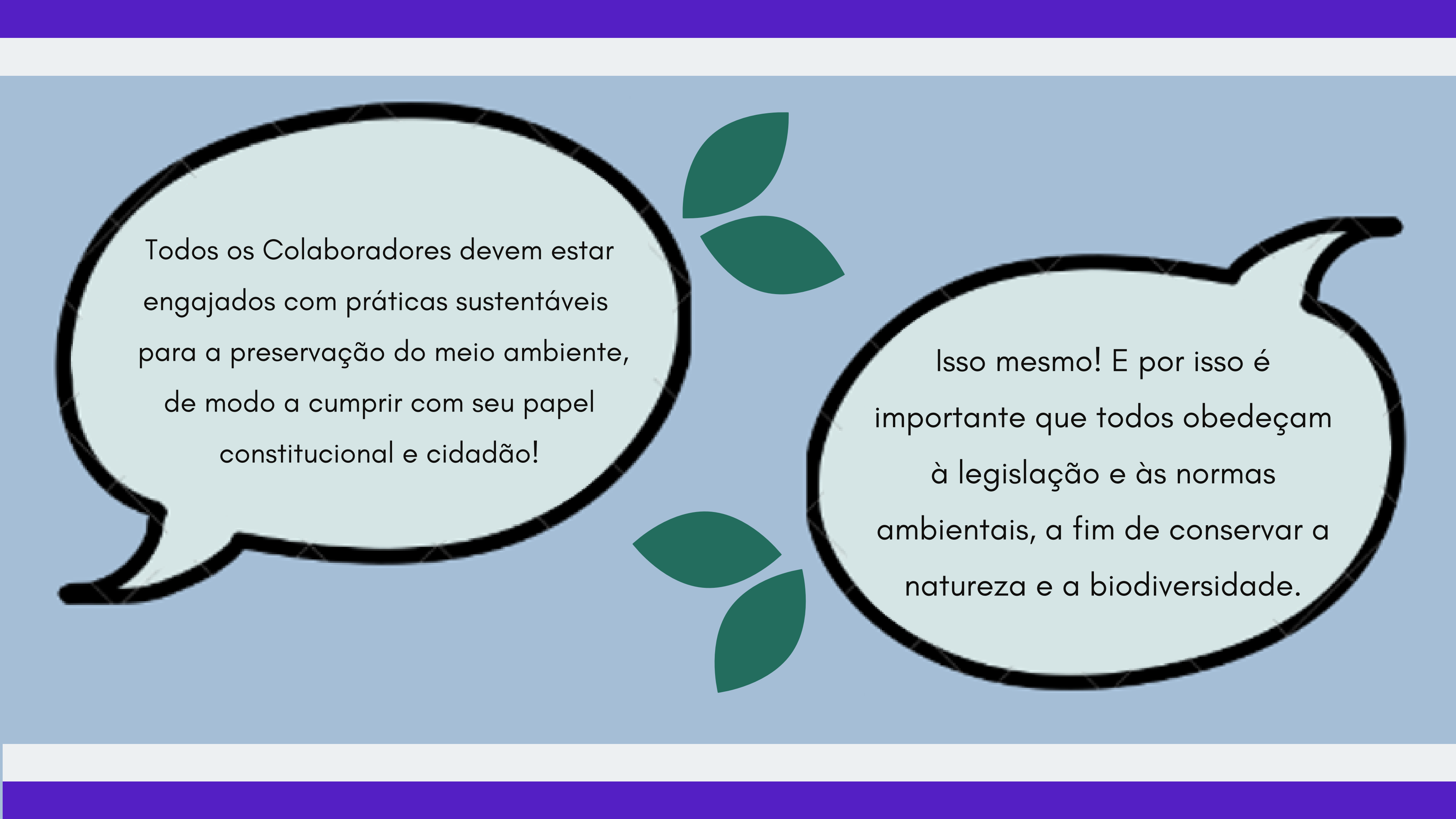
Não podemos nos esquecer das
Empresas Associadas!



**E para contribuir com a cidadania, não podemos esquecer da
Responsabilidade Social:**

- Sindpass tem compromisso com a sociedade e acredita que a responsabilidade em relação às questões sociais estará diretamente ligada ao crescimento e à eficiência de suas atividades.
- Sindicato pretende, ainda, que sua atuação impacte de forma positiva toda a sociedade, ocasionando o bem-estar dos usuários e o desenvolvimento econômico das comunidades que atende.





Todos os Colaboradores devem estar engajados com práticas sustentáveis para a preservação do meio ambiente, de modo a cumprir com seu papel constitucional e cidadão!

Isso mesmo! E por isso é importante que todos obedeam à legislação e às normas ambientais, a fim de conservar a natureza e a biodiversidade.

OBRIGADA!

Caso você tenha dúvidas sobre o Programa de Integridade do Sindpass, entre em contato conosco pelo e-mail:
duvida.comite@sindpass.com.br

